



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**

CNPJ 33.672.197/0001-64
Rua Álvaro Alvim nº 31, Grupo 1.201 - Centro
CEP: 20031-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2240-7843 - Fax: (21) 2220-5857
e-mail: fetramicobr@gmail.com

Ofício n.º 085/2015

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.

À Sua Excelência a Senhora
Dilma Vânia Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil



Presidência da República	
CODOC PROTOCOLO	
15 OUT 2015	
Hora:	14:05
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

Excelentíssima Senhora Presidenta,

A Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo, por seu presidente abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de V. Exª expor a situação em que se encontram as Superintendências Regionais do Trabalho, SRTes, e solicitar o que se segue:

Os trabalhadores vêm passando por situação aflitiva diante de várias situações que vem ocorrendo nas Superintendências Regionais do Trabalho, órgão diretamente vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, resultando com isso na precarização de seus direitos diante de fatores como interferências políticas permanentes no sentido de coibir a atuação dos Auditores Fiscais do Trabalho; entidades patronais de forte influência nacional buscando enfraquecer a atuação da Auditoria Fiscal do Trabalho, inclusive fazendo pressão junto ao Congresso Nacional para a sustação de Normas Regulamentadoras importantíssimas, como a NR12.

Com isso, as competências das SRTes como verificar o cumprimento das disposições legais e regulares, inclusive as relacionadas à segurança e à saúde no trabalho no âmbito das relações de trabalho e emprego, ficam comprometidas. Também comprometidas estão o levantamento e notificação de débitos, a inspeção dos locais de trabalho, o funcionamento de máquinas e a utilização de equipamentos e instalações, a averiguação e análise de situações com risco potencial de gerar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, bem como determinar as medidas preventivas necessárias, entre outros trabalhos de fiscalização pelo cumprimento da legislação vigente, que, ao deixarem de ser feitos, colocam milhões de trabalhadores em situação frágil, além de seus sindicatos laborais que tentam de todas as formas por uma fiscalização que não acontece.

Além disso, a estrutura para a inspeção do trabalho está muito aquém do necessário e o quadro de auditores fiscais atual não atende à demanda, conforme determina o artigo 10 da Convenção 81 da OIT. São 2.600 Auditores Fiscais do Trabalho em atividade, com 1.100 cargos vagos, com uma média de 100 aposentadorias anuais, o que vem agravando a situação ano a ano.

A estrutura física também têm enormes problemas e algumas unidades do Mte foram interditadas pelos próprios auditores Fiscais do Trabalho pela precariedade e falta de equipamentos para o exercício da atividade.

Os problemas acima apresentados são apenas alguns, a gravidade da situação é muito maior que o relatado aqui e os Sindicatos abaixo relacionados, cujas categorias estão entre as mais suscetíveis à precarização do Trabalho, solicitam a atenção de V Exª para as reivindicações abaixo relacionadas:

1. APROVAÇÃO DA PEC 186/2007 (Autoria: Dep. Décio Lima PT/SC): Assegura constitucionalmente a autonomia administrativa, financeira e funcional da Auditoria Fiscal do Trabalho e da Auditoria Fiscal da Receita federal. PRONTA PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO DE AMBAS AS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

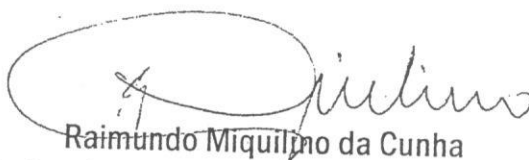
2. CONCURSO PÚBLICO IMEDIATO PARA O PREENCHIMENTO DE 1.100 CARGOS VAGOS DE AUDITOR FISCAL DO TRABALHO

3. INVESTIMENTO IMEDIATO, POR PARTE DO EXECUTIVO, NA RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO – manutenção das instalações das unidades do MTE, recomposição de sua frota de veículos e de seu quadro de motoristas, recomposição de seu quadro de servidores administrativos e estabelecimento de plano de carreira para os mesmos. São reivindicações importantes para que os Auditores Fiscais possam cumprir suas metas, lembrando que dentre elas está o combate à sonegação e incremento da arrecadação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direito dos trabalhadores essencial para o financiamento de moradia, saneamento e infraestrutura.

Hoje no Brasil, 30,8% dos empregados brasileiros não têm Carteira de Trabalho assinada, o que corresponde a uma evasão da ordem de R\$ 79,3 bilhões, que certamente, com a estrutura fortalecida através de concursos públicos e melhores salários para maior rigor na fiscalização, estacaria a sangria hoje existente na Previdência Social. Outra frente a ser combatida com o fortalecimento da fiscalização, seria o de melhorar a qualidade do trabalho, pois evitaria os mais de 700 mil acidentes de trabalho anuais, dentre os quais, 14,6 mil acabam em invalidez permanente e 2,8 mil mortes contabilizadas todos os anos de trabalhadores e isto representa aos cofres públicos um valor estimado em R\$ 70 bilhões.

Portanto, investir na ampliação do quadro fiscal para cobrar débitos existentes, traria grande economia ao Estado, pois cada auditor-fiscal do Trabalho custa R\$ 0,001/habitante ano em contrapartida só a arrecadação do FGTS, em 2014, correspondeu a cinco anos de toda a sua folha de pagamento anual. A dívida do FGTS precisa ser cobrada imediatamente, ou prescreverá em 2019 pelo menos R\$ 16,6 bilhões e isto só poderá ser feito com ampliação do quadro de auditores-fiscais do Trabalho, pois o atual quadro levaria 16 anos e 3 meses para ser cobrada, através da fiscalização, ou seja, seria prescrita, trazendo enorme prejuízo ao Estado que poderia usar esses recursos para gerar mais empregos em obras públicas com recursos oriundos do Fundo. Sem falar no lado social da questão, garantindo assim os direitos de milhões de trabalhadores que hoje são vilipendiados e espoliados por maus empregadores.

Na certeza do acolhimento de V Ex^a quanto aos fatos expostos e às solicitações contidas neste presente documento, apresentamos nossas saudações respeitadas.



Raimundo Miquilino da Cunha

Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo.

Assinam também:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

Presidente

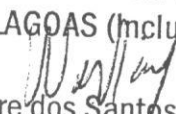
Sr. Raimundo Miquilino Cunha



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE ALAGOAS (inclusive Pesquisas de Minérios)

Presidente

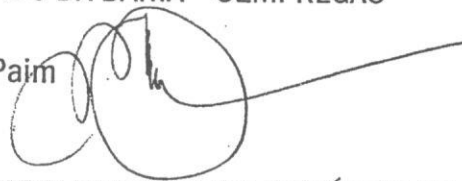
Sr. Walter Freire dos Santos



SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA - SEMPREGÁS

Presidente

Sr. Nivaldo Araújo Paim



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE
FORTALEZA

Presidente

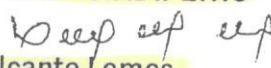
Sr. José Maurício de Moura



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO
ESTADO DE GOIÁS - SINDIPETRO

Presidente

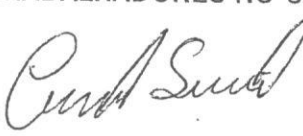
Sr. Ageu Cavalcante Lemos



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE
JOINVILLE

Presidente

Sr. Alceneu Stolfe



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO
ESTADO DO MARANHÃO

Presidente

Sr. Antônio Carlos de Melo



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidente

Sr. Napoleão Agostinho dos Santos Junior



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente

Sr. Leonardo Luiz de Freitas

